

Goiânia, 01 de setembro de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº023/2023

1. MATERIAL

Servidor em rack.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Cad. 65631

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATORIOS
2.1	<p>Servidor rack 1U (Arquivo)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Chassis de 3,5 " com até 4 Hard Drives, PERC; - 2.6 Ghz, 16M Cache, 8 Núcleos / 16 Treads, Turbo 65 W 3200 MT/S - 8 GB Memória RDIMM, 3.200 MT/s; - Controladora para Raid 1 Perc H355; - 2 unidades de HD de 4TB 7.2 K RPM NLSAS 12Gbps; - Trilhos deslizantes com suporte articulado para cabos . - Windows Server@ 2022 Essenciais, 10 Núcleos.
2.2	<p>Termo de Garantia</p> <p>Garantia de 01 (um) ano, com assistência técnica prestada por empresa autorizada pelo fabricante em Goiânia.</p>

3. JUSTIFICATIVAS PARA A AQUISIÇÃO

Atualmente não há servidores computacionais no departamento de TI, são usados computadores Desktop, que assumem esse papel, sendo que esses computadores são antigos e de baixa capacidade.



COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

Os Servidores serão para controle interno da rede, onde irão proporcionar maior agilidade e escalabilidade de processos internos com maior confiança.

Compartilhar uma grande quantidade de informações entre equipamentos e usuários, mantendo o gerenciamento centralizado.

Gerenciar cópia de arquivos, aplicativos e/ou banco de dados (Backup).

Gerenciamento de impressoras, usuários, configuração de equipamentos

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição do Produto	Quantidade
1	Servidores rack 1U (Arquivo)	1 unidade

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irredutíveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà – CEAP-SOL das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais



- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QD. 62, Lote 1/10 Jardim Europa. CEP: 74.325-100, Goiânia-GO.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,



Eduardo Campos Soares

SUPERVISOR DE TI
CEAP-SOL